

COMUNICADO SME Nº 06/2019 **Recondução Vice – Diretor**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, **considerando a necessidade de orientar os procedimentos de recondução para a designação de Vice – Diretor para o ano letivo de 2020** comunica que nos dias 25 e 26 será o período para a convocação do Conselho de Escola para recondução.

A recondução do Vice – Diretor de Escola, só poderá ser efetuada se o Diretor de Escola, presidente nato do Conselho de Escola, permanecer em efetivo exercício na mesma Unidade Escolar no ano letivo de 2020.

O docente designado Vice – Diretor deverá fazer declaração manifestando seu interesse em permanecer na função no ano letivo de 2020 e o Diretor de Escola deverá fazer uma declaração manifestando seu interesse na permanência desse docente como Vice – Diretor.

Após deliberação do Conselho de Escola, deverá ser encaminhada por email para o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar e para o email da Atribuição, a seguinte documentação até 27/11/2019 (para que possam ser atribuídas as classes ou aulas para atribuição em substituição):

- 1) Cópia da Declaração do docente designado Vice – Diretor com manifestação de permanecer na função.
- 2) Cópia da Declaração do Diretor de Escola com manifestação de permanecer designado como Vice – Diretor.
- 3) Cópia do Parecer do Conselho de Escola.

Nas Unidades Escolares que possuem Vice – Diretor designados, em que haverá mudança de Diretor de Escola ou em que não houve a recondução do Vice – Diretor, os mesmos terão cessadas suas designações em 13/12/2019, podendo concorrer à nova seleção no mês de fevereiro de 2020.

Assis, 22 de novembro de 2019.



DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação de Assis